

Piracicaba, 7 de Novembro de 1921.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos

Resolução nº 283 - autorisa ao Prefeito a
vender um terreno municipal.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a avaliar os 1.500 m. q. de terreno que o Município possui ao lado da Fabrica Arthusina, conforme vai assinalado na planta anexa.

Art. 2º - Feita a avaliação, poderá vendê-lo por preço superior à mesma, por meio de concorrência pública.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonio Garcia Ferraz, Fernando F. da Costa, Samuel de Castro Neves, João A. C. de Toledo, Luis Rodrigues de Moraes, Odilon Rib. Nogueira, Philippe W. C. de Vasconcellos, Ricardo Pinto Cesar, Henrique Rochelle Filho.

Piracicaba, 21 de Novembro de 1921

O secretario da Camara - João Sampaio Mattos

Lei nº 153 - offerece varias garantias aos funcionarios municipais sorteados para o serviço militar.

Art. 1º - Aos funcionarios e operarios sorteados, digo aos funcionarios e operarios municipais sorteados para o serviço mi-